

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

Processo: 04009-00000502/2019-93

Referência: Contrato n.º 06/2019 – FUNAP

**O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR**, inscrita no CNPJ n.º. 33.143.334/0001-73, com sede no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC, Eixo Monumental, Lote 5, Ala Sul – 1º andar – CEP 70.070.350, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ADRIANO GUEDES FERREIRA, brasileiro, portador do RG n.º 1.847.750 SSP/DF, e inscrito no CPF n.º 862.974.651-34, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista no art. 3º, inc. X da Portaria n.º 53, de 29 de novembro de 2019, publicado no DODF n.º 239, de 17/12/2019, resolve **APOSTILAR** o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2019, celebrado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, para correção material constante na Cláusula Terceira do referido aditivo.

Tendo em vista a constatação de erro material no referido texto, Onde se lê: “O valor mensal do contrato passará de R\$ 8.867,25 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 8.867,25 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)”, Leia-se: “O valor mensal do contrato passará de R\$ 8.867,25 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 8.977,25** (oito mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

**ADRIANO GUEDES FERREIRA**

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GUEDES FERREIRA - Matr.0275849-0**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/03/2020, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36734500)  
verificador= **36734500** código CRC= **854433B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Lote 5, Ala Sul, 1º Andar - Bairro SDC, Eixo Monumental - CEP 70070-350 - DF